



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 181/2023

DATA: 30 de junho de 2023

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de Contrato e dá outras providências;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

Art. 1º. Nomear a servidora **KADE RICHARD DINIZ PORFIRIO**, inscrita sob a matrícula de nº **1102**, como Titular e a servidora **ALAN LUIZ DA SILVA**, inscrita sob a matrícula de nº **1183**, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato, conforme abaixo relacionado.

CONTRATO	045/2023
OBJETO:	O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Fabricação de Placas Indicativas em Aço Inox para as portas da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT
EMPRESA:	AMANDA BRUNA DE SOUZA SILVA BETORELLO - ME
CNPJ Nº:	33.414.932/0001-30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 30 de junho 2023.

2

PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de
30/06/2023 a 30/07/2023.**

